



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 030/2026 – DEPPEN/GAB

Institui a Comissão Técnica Interdisciplinar para a Consolidação e Acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná.

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº . 233/2016, e considerando o contido no protocolo nº 26.029.689-2,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica Interdisciplinar PEI-PDTI, com a finalidade de consolidar, alinhar e auditar tecnicamente os instrumentos de planejamento macroestratégico e de soluções da Divisão de Tecnologia da Informação do DEPPEN/PR.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Realizar estudos de alinhamento entre as necessidades do sistema prisional e as soluções tecnológicas de mercado;
- II - Definir metas físicas, prazos e os Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs) institucionais;
- III - Validar os requisitos técnicos de segurança, criptografia, redundância e integridade de dados das plataformas operacionais (SIGEPEN, Monitoramento Eletrônico e CICC);
- IV - Mapear os riscos orçamentários, fiscais e operacionais de contratações de grande vulto;
- V - Garantir a padronização dos artefatos licitatórios em estrita harmonia com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022;



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



VI - Emitir parecer técnico conclusivo e relatórios de progresso trimestrais ao Comitê Gestor.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes (titulares e suplentes) das seguintes unidades institucionais:

Unidade	Titular	Suplente
Diretoria Administrativa Financeira	Luciana Cubeske	Cassio Fernandes de Oliveira
Diretoria de Ensino	Josiane Aparecida Scremin	Ana Heloísa Dos Reis Werner
Diretoria de Inteligência	Kleber Luiz Lorencetti	Wilson Vieira
Diretoria de Segurança Penitenciária	Sidnei de Souza Geraldino	Maiara Matiak
Diretoria de Tratamento Penal	Marilu Katia da Costa	Lisiane de Oliveira Haag
Diretoria de Infraestrutura, Abastecimento e Logística	Rodnei Santos de Oliveira	Gabriel Cristian Fragoso
Divisão de Planejamento e Estatística	Leonardo Martins Cabral	Manoel José Von Steinkirch
Divisão de Tecnologia da Informação	Sirlei Wieczorkovski	Ricardo Leandro Perine Ribeiro

Art. 4º A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelo representante indicado pela Diretoria Administrativa Financeira (DIRAF).

Art. 5º A Comissão poderá convocar especialistas de outros órgãos do Poder Executivo (como CELEPAR e DTIC/SESP), do Poder Judiciário ou de instituições científicas para prestar assessoramento técnico complementar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de Julho de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos

Diretora-Geral da Polícia Penal do Estado do Paraná

Documento: **030InstituiaComissaoTecnicaInterdisciplinarPlanejamentoEstrategicoInstitucionalPEledoPlanoDiretordeTecnologia26.0296892.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 31/07/2026 16:10 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **26.029.689-2** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 31/07/2026 15:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: